



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO NEGRA,
COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS)

**Racismo estrutural no Brasil: da herança escravocrata à
consolidação do racismo estrutural**

Anna Raquel Andrade Gonzaga¹

Maria Isabel Soares Barros²

Maria Niegia Lourenço Da Silva³

Mikaele De Vêras Matias⁴

Terçália Suassuna Vaz Lira⁵

Resumo: Este artigo trata de uma revisão da literatura sobre o racismo estrutural na particularidade brasileira, destacando sua origem na escravidão, implicações enfrentadas para que se tornasse uma ideologia enraizada socialmente. Tem como seu aliado, o mito da democracia racial, que afirma a existência harmoniosa entre brancos e negros, ocultando a realidade de violências e disparidades enfrentadas pela população negra. Reconhecer a interconexão entre a luta contra o racismo e a luta de classes é crucial, pois o capitalismo se beneficia da opressão racial. Assim, combater o racismo é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chaves: Racismo Estrutural; Democracia Racial; Abolição da Escravidão; Discriminação Racial.

Abstract: This article is a review of the literature on structural racism in Brazil, highlighting its origins in slavery and the implications it faced in becoming a socially rooted ideology. Its ally is the myth of racial democracy, which affirms the harmonious existence of whites and blacks, concealing the reality of violence and disparities faced by the black population. Recognizing the interconnection between the fight against racism and the class struggle is crucial, as capitalism benefits from racial oppression. Thus, fighting racism is essential to creating a more just and equal society.

Keywords: Structural Racism; Racial Democracy; Abolition of Slavery; Racial Discrimination.

¹ Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail:

anna.gonzaga@aluno.uepb.edu.br; O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001;

² Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: maria.isabel@aluno.uepb.edu.br;

³ Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba; E-mail: maria.niegia@aluno.uepb.edu.br;

⁴ Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: mikaele.matias@aluno.uepb.edu.br;

⁵ Docente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social; Doutora em Serviço Social; Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: tercalialira@servidor.uepb.edu.br.



1 INTRODUÇÃO

O texto que ora se apresenta tem como objetivo refletir sobre as origens do racismo no Brasil e suas implicações sociais, tendo como foco de análise o racismo estrutural. Trata-se de uma revisão da literatura sobre o tema, fruto de estudos originados no âmbito do Serviço Social Brasileiro, que busca através de mediações, referenciadas em elementos históricos, econômicos, políticos e culturais, se apropriar da dimensão contemporânea da questão que se busca elucidar e suas implicações na vida da população preta do país, a fim de municiar estudos, pesquisas e intervenções qualificadas sobre a problemática em questão.

O racismo estrutural é uma realidade viva e intensa no Brasil, resultado das profundas raízes do passado escravagista. Silvio Almeida (2018) o descreve como um fenômeno que dita as normas e relações na sociedade, ocultando e discriminando a rica cultura afro-brasileira construída pelos negros. Esse racismo é um componente fundamental na formação da sociedade brasileira, moldando seu caráter e pensamento.

Após a abolição da escravidão, a elite branca brasileira via a população negra como obstáculo à construção de uma nação predominantemente branca, que seria o sinônimo de nação perfeita. As teorias raciais foram utilizadas para legitimar e naturalizar a inferioridade atribuída a população negra, reforçando a necessidade do embranquecimento populacional.

Diante dessas concepções, encontra no eugenismo⁶ a maneira mais eficaz de aperfeiçoar a humanidade através da reprodução dos considerados detentores de bons genes. A eugenia envolveu médicos, juristas, sociólogos, antropólogos, cientistas, entre outras áreas do conhecimento, além de uma teoria, foi um movimento social de escala mundial, que ganhou importância nos projetos Eugenistas como o brasileiro Nina Rodrigues promoviam a ideia de que a mestiçagem levaria à degeneração, no entanto desconsideram a grande contribuição da população escravizada para a construção sócio histórica econômica do Brasil.

A primeira fonte da economia brasileira foi o trabalho escravo da população negra, e teve papel decisivo para o desenvolver da economia, pois o meio social era dominado pelo parasitismo imperialista branco, “sem escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido” e o seu “desfrute exclusivo da aristocracia branca” (Nascimento, 1978, p. 43). E esse retorno financeiro era o único interesse da elite brasileira. Com a abolição da

⁶ A eugenia seria o estudo para o melhor cultivo da raça. A palavra eugenia é oriunda do inglês eugenics, a partir do grego eugenes, que significa “bem-nascido”. Etimologicamente, o eugenismo (ou eugenia) é a ciência dos bons nascimentos; fundamentada na Matemática e Biologia, tinha como cerne identificar os “melhores” membros, estimular a sua reprodução e, ao mesmo tempo, diagnosticar os “degenerados” e evitar sua multiplicação. (Goés, 2018, p. 41)



escravatura, a população negra foi relegada à margem da sociedade, sem a inclusão de políticas indenizatórias e/ou reparatórias.

“De escravos passaram a favelados, meninos de rua, vítimas preferenciais da violência policial, discriminados nas esferas da justiça e do mercado de trabalho, invisibilizados nos meios de comunicação, negados nos seus valores, na sua religião e na sua cultura. Cidadãos de uma curiosa "democracia racial" em que ocupam, predominantemente, lugar de destaque em todas as estatísticas que mapeiam a miséria e a destituição”.⁷

A população agora “livre”, foi estereotipada como perigosa, criminosa e vagabunda. A abolição sem nenhum projeto de integração social lança a população negra em um abismo de desigualdades sociais que perduram até os dias de hoje. As alegações de “não racial”, “apenas social e econômico”, de acordo com Nascimento (1978) nos lançam em um labirinto entre raça-classe-sociedade. A naturalização do distanciamento do acesso a políticas sociais, setores e serviços pela população negra é fomentada pelo mito da democracia racial, que reproduz a meritocracia, a falta de força de vontade e de capacidade da população negra. Mesmo levando em conta essas falácias que são atreladas ao mito da democracia racial, não podemos deixar de refletir e destacar a persistência na permanência implícita socialmente sobre a estigmatização e a segregação da população negra em prol do sistema heteropatriarcal-racistacapitalista, que é fomentado por essas desigualdades. Além disso, o Estado brasileiro, ao não assumir a sua culpa na inserção da população negra e a reprodução do racismo, culpabiliza o próprio indivíduo pela não ascensão social.

O racismo estrutural se tornou a base para a marginalização dos negros na sociedade. O sistema penal brasileiro é marcado pela alta taxa de encarceramento da população negra, a violência policial atinge de forma desproporcional essa população, e o acesso a oportunidades é restrito, tendo em vista que essa população ficou às margens da sociedade no pós-abolição.

A história do Brasil é marcada por políticas de branqueamento que buscavam apagar a herança africana. O mito da "democracia racial" foi usado para negar a existência do racismo. No entanto, a realidade é bem diferente, a população negra enfrenta a discriminação sistêmica em todas as esferas da sociedade. O povo negro foi segregado, excluído do mercado formal de trabalho, violado nos seus direitos de cidadania e fortemente implicados pela criminalização que se processou por meio de marcadores de classe e raça.

As manifestações culturais afro-brasileiras, como a capoeira e as religiões de matriz africana, foram perseguidas e criminalizadas. Portanto, o racismo estrutural é uma realidade que persiste e molda a sociedade brasileira. Para alcançar uma sociedade mais justa e

⁷ Pronunciamento de Abdias Nascimento em 13 de maio de 1998. Publicado no Diário do Senado Federal nº 74 de 1998, p. 8168. Sessão: 13/05/1998 | Publicação: 14/05/1998. Brasília, 1998.



igualitária, é fundamental reconhecer e combater esse problema enraizado em nosso passado escravocrata.

2 DESENVOLVIMENTO

Consequência de um passado escravagista, o racismo estrutural no Brasil persiste intensamente vivo e adepto às mudanças da dinâmica social, se reutilizando e adquirindo novas formas de ataque à população preta. Descrito por Silvio Almeida (2018) como um fenômeno que normaliza as relações, ou seja, que dita as normas estruturais da sociedade, este é a raiz do ocultamento, discriminação e demonização da cultura afro-brasileira construída pelos negros africanos. Destarte, o racismo estrutural é o elemento constitutivo da formação social brasileira, se estabelecendo como forma de ser e pensar da sociedade, vindo a se estabelecer como regra, que “sempre existiu”, naturalizando e impulsionando a sua contínua reprodução. A história do Brasil é marcada pela opressão contra a população negra, e o lugar que hoje essa população ocupa na sociedade faz parte de um projeto de dominação colonial e sem sombra de dúvidas, da lógica capitalista, e para entender essa afirmação se faz necessário revisitar o processo de formação sócio-histórica brasileira.

O Brasil tem uma dívida histórica com a população negra, isto é fato. Em sua formação sócio-histórica, com o fim do sistema escravista, os ex-escravizados passaram a ser vistos pela elite como uma influência negativa para construção da nacionalidade brasileira, sendo esta meramente branca. Dialogando com o texto “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra”, do autor Munanga (2008), percebemos que várias teorias raciais foram introduzidas para justificar a inferioridade do negro, e que não seria possível alcançar o progresso num país de negros. Logo, era preciso embranquecer o país, eliminado/desaparecendo com os elementos não-brancos.

A invisibilidade da nação brasileira era atestada desde o século XIX por viajantes estrangeiros que, ao chegar ao Brasil, condenavam o perfil racial da população, majoritariamente negra e mestiça. Era preciso criar um povo para o Brasil, construir uma nação brasileira, preferencialmente embranquecida. A tarefa coube ao Estado, às elites e intelectuais. (Costa, 2021, p.98)

Um dos intelectuais que estava preocupado com a identidade étnica do país foi o médico eugenista Nina Rodrigues, que naturalizava os desequilíbrios psíquicos, apontando que estes faziam parte do ser inferior dos negros e mestiços, sendo estes os mais propícios a cometerem crimes. Ele defendia que a mestiçagem era algo negativo, e tinha como consequência a degenerescência.



Outros tantos intelectuais tratavam a miscigenação como um perigo, mas um dos mais importantes, considerado o “pai da eugenia do Brasil”, que assumiu a eugenia como uma missão pessoal, política e intelectual, foi Renato Kehl. Ele foi o organizador do I Congresso Brasileiro de Eugenia e fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo e da Liga de Higiene Mental do Rio de Janeiro (Costa, 2021).

Desta forma, os ideais eugenistas eram propagados a fim de manter os negros e mestiços em uma posição de inferioridade na sociedade, justificando ataques, discriminação, opressão e violência contra as consideradas raças ditas “inferiores”, por parte da elite, incluindo médicos e juristas. O discurso presente era o de que no país existia um defeito de cor, e que os ex-cativos não eram qualificados o suficiente para erguer os pilares da sociedade,

O Estado brasileiro não hesitou em implementar uma inescrupulosa política migratória. O argumento era grotesco: importar mão-de-obra apta ao novo processo de produção resolveria o problema da falta de trabalhadores(as) qualificados(as) e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação, branqueando-a.” (Gonçalves, 2018, p. 516).

Após a abolição da escravidão, a elite brasileira via os negros como uma influência negativa para a construção da nacionalidade do país, os viam como degenerados, inferiores e desqualificados. Além disso, eram vistos como uma raça perigosa, colocando em perigo até mesmo a ordem burguesa. Ou seja, a elite republicana brasileira, queria a todo custo apagar todos os traços africanos deixados aqui no Brasil, pois “ao eliminar a escravidão, a ideia subjacente era eliminar também os negros”, como aponta Assis (2022, p. 53).

O discurso dominante proclamava que estes(as) ex-cativos(as) não eram qualificados(as) o suficiente para ajudar a erguer os pilares da futura grandiosa nação capitalista. Aqui se consolidaram as ideias racistas que ganharam status de verdadeira ciência no século XIX. Em consonância com as teorias raciais, nestes trópicos, os racistas sentiam-se desconfortáveis com o traço mais característico da população brasileira, um defeito de cor, que, segundo tal ciência, representava um grande obstáculo podendo levar o país à tragédia da degeneração. (Gonçalves, 2018, p. 516)

Com isso, percebemos quais foram as pessoas que foram estereotipadas como perigosas e mais propensas a cometerem crimes, uma vez que “a marginalização do homem livre como suspeito por antecipação de crimes que poderia ou não cometer. O crime maior seria o de ser negro” (Silva, 2018 *apud* Assis, 2022, p. 53). Emerge daí, enraizado no imaginário coletivo, o medo do negro, este visto como marginal e vadio, consequência das raízes históricas determinadas pela escravidão. Ressalta-se aqui como o capitalismo se utilizou e ainda se utiliza dessa violência contra o povo negro, não é sua intenção acabar



com o racismo, pois este é funcional a reprodução do capitalismo, sobretudo, o periférico. Daí, alguns autores denominam de capitalismo racista, como dito por Eliane Assis (2022).

Ressalta-se aqui que uma das bases do capitalismo é o racismo, sendo assim não há intenções de contribuir com o seu fim. Segundo Malcolm-X, “o capitalismo costumava ser como uma águia, mas agora se parece mais com um urubu, sugando o sangue dos povos. Não é possível haver capitalismo sem racismo”⁸. Pois um potencializa a exploração e dominação do outro, nesse sistema de acumulação todos os fatores, processos e mudanças são aproveitados para que possam ser usufruídos da maneira mais proveitosa e rentável possível.

Portanto, considerando que a construção social da referencialização entre raças tornou-se um critério para classificação da população entre inferiores e superiores, o capitalismo vê nessa ideologia a possibilidade de aumento da acumulação, a partir da intensificação da exploração do trabalho desses segmentos ditos “inferiores” - e no caso da população africana escravizada, também a retirada da sua condição de humano. [...] Torna-se justificável o injustificável, ou seja, a exploração sangrenta, a desumanização, a barbarização, o apagamento existencial do outro. (Moreira, 2020, p. 28)

O contraditório dessa história, é o fato que os negros serviram pra manter o sistema escravista no país realizando a produção da riqueza do país até a industrialização. Eles eram considerados dotados de força e capacidade para o trabalho forçado apenas na escravidão. Entretanto, quando há a abolição, simplesmente passam, aos olhos do Estado, de aptos ao trabalho, para vagabundos e preguiçosos, uma vez que esses sujeitos passaram, obrigatoriamente, a fazer parte da população sobrando, escanteada do mercado de trabalho.

Com a abolição, em 1888, após ocupar um papel central na maior acumulação de riquezas planejada da história da humanidade, os escravizados são lançados ao mundo livre em uma condição econômica miserável, socialmente marginal e moralmente degradada, e com todo um aparato institucional do Estado preparado para mantê-los nestas condições (Assis, 2022, p. 53).

Fagundes (2020, p. 65) acrescenta,

[...] a parcela negra do proletariado brasileiro representava a população excedente e conseqüente alavanca para a acumulação capitalista – não diretamente da burguesia brasileira, mas a partir de um padrão dual de expropriação do excedente aqui produzido –, tinha a função central de controlar o valor da força de trabalho”.

⁸ Malcolm-X foi um ativista que lutou pelos direitos da comunidade afro-americana, durante as décadas de 1950 e 1960, na era dos movimentos dos direitos civis nos Estados Unidos. Ver sobre ele em: <https://www.geledes.org.br/malcolm-x-e-o-racismo-capitalismo/>



Destarte, o racismo, na particularidade brasileira, se torna um dos mecanismos de rebaixamento do valor da força de trabalho, fruto da superexploração⁹ da força de trabalho¹⁰, afetando as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, em especial da população negra.

Destaca-se que a abolição da escravatura, reproduzida pela burguesia como uma atitude benevolente e bondosa por parte da Princesa Isabel e da Coroa Portuguesa, foi declarada exclusivamente para satisfazer os interesses econômicos, ideológicos e políticos da burguesia, em prol do seu benefício. Considerando isso, os escravizados que agora tornam-se “livres” foram escanteados para à margem da sociedade, literalmente, habitando espaços nas áreas mais afastadas das cidades, resultado de política urbana higienista/racista que expulsa dos locais de maior visibilidade e concentração dos acessos de direitos, como por exemplo, do acessos aos serviços de educação, lazer, cultura, saneamento, dentre outros serviços (Moreira, 2020).

O Estado sequer pensou em implementar políticas públicas para acolher essa população, que saiu com “uma mão na frente e a outra atrás” da escravidão. Apesar de serem os principais agentes que promoveram ao país a riqueza através do seu trabalho, não tiveram acesso a divisão do produto do seu próprio trabalho, sendo apropriado pela burguesia parasitária (Moreira, 2020). Refletindo de maneira mais crítica e abrangente, percebe-se que a população negra nunca foi esquecida pelo Estado, enquanto regulador da sociedade sempre esteve em alerta para não oferecer oportunidades e acesso, sendo reprodutor dessa exclusão e motivando a sua perfeita continuidade.

Ao serem lançados para o mercado de trabalho livre, impostos a exclusão, o Estado preferiu importar mão-de-obra estrangeira e branca, do que colocar os ex-escravizados para trabalhar. O que eles “ganharam” com a abolição foi apenas punição e repressão por parte do Estado, além de serem apontados como não qualificados o suficiente para ajudar a erguer os pilares da futura grandiosa nação branca.

Sendo assim, o/a negro/a foi jogado/a às malhas da sociedade, á sua própria sorte, sem nenhuma ação do Estado que possibilitasse sua inserção real na sociedade do trabalho livre - o que evidencia o racismo estrutural, na medida em que não há nenhuma preocupação com este segmento, nem mesmo com a garantia de sua sobrevivência. (Moreira, 2020, p. 32)

⁹ Em suma, a superexploração da força de trabalho é uma forma de compensar a transferência de valor para as economias centrais. No caso das economias periféricas dependentes, em vez de compensar a transferência de valor com o aumento da produtividade, como ocorre nas economias centrais, aqui se compensa através da superexploração da força de trabalho, recaindo sobre a vida do trabalhador (Marini, 1973).

¹⁰ “A superexploração da força de trabalho combina-se com a existência do racismo enquanto sofisticada arma de dominação e acaba por submeter o conjunto dos trabalhadores a uma série de condições laborais inferiores aos países centrais, sendo negativamente superior aos trabalhadores negros” (Fagundes, 2022, p. 210).



Torna-se notório que a importação dessa mão-de-obra branca, tida como “qualificada”, foi apenas uma desculpa para buscarem uma melhoria para a raça, que de acordo com a elite brasileira, a construção de um Brasil moderno e civilizado passava pela eliminação da herança africana.

Como já mencionado, o povo africano era visto como a “ameaça racial” da sociedade, e com o surgimento dos mulatos/mestiços se depositava as esperanças nos mesmos, em conjurar tal ameaça, tendo em vista que, na escada da branquificação sistemática do povo brasileiro, os mulatos eram o primeiro degrau a ser seguido, processo esse denominado de *mulatização*, ao qual visava obter o aumento no quantitativo dessa população, assim a raça negra estaria desaparecendo e estaria bem mais próximo o êxito pela busca do progressivo branqueamento, e que foi muito bem visto pela classe dominante, como aponta Nascimento (1978, p. 70): “a solução parecia satisfatória a todos, e apesar do racismo subjacente, recebeu até endosso religioso, desde que a Igreja Católica também considerava o do negro um ‘sangue infectado.’”

Essa miscigenação foi imposta de maneira violenta pelo homem branco europeu através dos estupros de negras e indígenas, e ainda tentavam colocar a culpa nas mesmas, afirmando que elas eram fegosas e acabavam “cedendo” para o homem branco. Ao classificar a mulher negra como um objeto sexual, roubam a humanidade além da cor pele, ocasionando o fenômeno duplo de superexploração: racial e sexual. Seus corpos são tratados como corpos disponíveis, tornam-se “burros de carga do sexo” (Gonzalez, 2020, p.149) para prazer dos homens brancos, que se beneficiaram dos seus corpos como incubadoras para novos escravizados, gerando mais uma mão de obra.

A popularidade da mulata como “prova de abertura” e saúde das relações raciais no Brasil, também aparece como uma das faces do mito da democracia racial, uma vez que, segundo Nascimento (1978, p. 62), a “[...] ausência de preconceito teria permitido ao colonizador engajar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra: não só brasileiros, como latino-americanos”. Quando na verdade só escancara a prostituição ao qual a raça negra foi submetida, um covarde cruzamento de sangue. A mulata, tida como produto nacional de qualidade, e que merecia ser exportada, passou a ser vista como objeto de fornicação, e para a negra lhe restou o trabalho compulsório, Gonzalez (2020) retoma um ditado popular brasileiro que resume de maneira grotesca a essa situação, afirmando que: “branca pra casar, mulata para fornicar e preta para trabalhar”.

Como toda justificativa que é apresentada para se explicar a tal democracia racial entra em contradição e não se sustenta, com o “intercasamento” com as negras não iria ser diferente, se passa a reafirmar a aversão ao que vem do negro, como aponta Nascimento (1978, p. 63): “[...] o branco elimina os negros e mulatos do seu círculo de convivência mais



Íntimo: a família. É assim que ele consegue dissimular as barreiras rígidas, impostas àqueles”. Destarte, a inserção aqui da mulher, quanto do homem negro, só aconteciam pela porta dos fundos, como criminosos e prostitutas.

Citando Gilberto Freyre (2006), o mesmo, pelo seu convívio com os senhores de engenho, que acabou se “branqueando”, afirmava que no período de miscigenação do país não houve nenhum tensionamento e que todo mundo - escravos e senhores - viviam em uma plena harmonia, tendo em vista que todo mundo acabou se ‘misturando’. O que se encaixa no mito da democracia racial, apontando que a escravização foi branda e que houve docilidade por parte dos escravos.

[...] com o apoio das chamadas ciências históricas, erigiu-se no Brasil o conceito da democracia racial; segundo esta, tal expressão supostamente refletiria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas. (Nascimento, 1978, p. 41)

Destarte, propagando assim “a ideia de uma escravidão branda e de uma convivência pacífica entre os povos, não havendo, portanto, no Brasil, um problema na relação com os negro, como se reconhecia existir em outros países” (Gonçalves, 2018, p. 515). Vendida como ficção ideológica, a democracia racial entra em contradição, a partir do momento em que se analisa, em que mãos se encontra o poder em todos os níveis político e socioeconômicos, é a população branca que detém os privilégios no acesso a serviços, controle sob os meios de comunicação e acesso ao aparelho educacional. São os brancos que formulam leis, conceitos e até mesmo valores, sendo assim, a democracia racial quando analisada, tem mais caráter de exclusivismo do que de inclusão.

Esse processo é radicalizado com o desmonte das políticas sociais e públicas e dos serviços a elas atinentes, destituindo a responsabilidade do Estado na preservação do direito à vida de amplos segmentos sociais, que é transferida à eventual solidariedade dos cidadãos, isto é, às sobras de seu tempo e de sua renda. (Iamamoto, 2015, p. 160)

Em contrapartida a essa escravidão “benevolente” do Brasil, se apresentava diversos tratamentos cruéis ao qual eram submetidos os escravos africanos, desde deformações físicas resultantes de excesso de trabalho pesado, à castigos que por sua vez tinham efeito mortal sobre os escravos. Esse mesmo tratamento descuidado e os abusos de que eram vítimas, ocasionaram uma alta taxa de mortalidade infantil, como aponta Nascimento (1978, p. 58). Sempre que pontuado o assunto da mortalidade dos escravos, se encontra uma lacuna de informações ou acaba por ser deparar com estatísticas falsificadas.

Segundo Nascimento (1978, p. 58), “desde o início da escravidão os africanos confrontaram a instituição, negando factualmente a versão oficial de sua docilidade ao



regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado”. Eles, recorriam a diversas formas de protestos como forma de recusa das condições sub humanas que eram submetidos, seja em suicídio, crimes, fuga, revolta e pela forma não-violenta também, denominada de *banzo*, que consistia na paralisação de viver do escravo, faltando-lhes energias, por consequência, os mesmos se silenciavam no seu desespero crescente, vindo a se acabar lentamente.

É importante destacar também que os ex-escravizados sequer foram considerados parte do exército industrial de reserva¹¹, no processo de industrialização do país, eles se tornaram a reserva da reserva e ainda foram culpabilizados pelo seu destino miserável.

O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionaram a inclusão destes(as) no universo da cidadania, até porque isto implicaria profundas mudanças nas relações sociais, especialmente no campo. Ironia das ironias, finalmente libertos(as) e aptos(as) a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Florestan Fernandes (2008), como escória da escória do operariado em formação. (Gonçalves, 2018, p. 515)

Destarte, se aqueles que foram considerados naquele momento como trabalhadores, no início do processo de industrialização do país, já viviam em condições de vida e moradia precárias, quem dirá a população negra, uma vez que esta não teve nenhuma assistência por parte do Estado no pós-abolição?

[...] a população negra estava praticamente alijada da possibilidade de venda de sua força de trabalho por conta do racismo. Essa massa de pessoas que não foi absorvida recebera a alcunha de “classes perigosas” e, conseqüentemente, passíveis de prisão. É o racismo o fator determinante para o alijamento do trabalhador negro do mercado de trabalho (Assis, 2022, p. 59).

Com esses apontamentos, podemos identificar traços do racismo estrutural presente nos dias de hoje, pois o espaço de cada um foi pensado pela lógica do sistema capitalista e pela ideologia do branqueamento. Desse modo,

Se a escravidão é um sinônimo do atraso e se para justificá-la o escravizado fora considerado não humano, o racismo será o legado da escravidão que pautará de maneira integral as relações sociais estabelecidas após o fim da colonização (Assis, 2022, p. 46).

Não é à toa que a maior parcela de indivíduos no sistema penitenciário são negros - uma vez que o Brasil ocupa o terceiro lugar entre os países que mais encarceram no mundo; não é à toa que os mortos pela polícia ou pelos agentes de segurança privada, em sua maioria, são negros; não é à toa que os piores cargos e piores salários são os das

¹¹ O exército industrial de reserva é a população trabalhadora sobrando que não é empregada pelo capital. E que fica à disposição do capital para ser empregada.



peças negras; não é à toa que nas periferias, grande parcela dos seus residentes são pessoas negras, e dentre outras situações que podemos mencionar. Há um projeto de dominação que determinou onde é o lugar do negro e do pobre na sociedade, e que também acabou por determinar quais são os lugares das pessoas brancas, que por sinal, os negros se quer podem pisar os pés lá. Dificilmente veremos a população negra ocupando espaços considerados de prestígio, sendo resquícios do racismo estrutural. Basta observarmos a ausência de negros na medicina, no judiciário, nos poderes da república. Fagundes (2020, p. 64) destaca “[...] que a parcela da população protagonista entre os desempregados e responsável por ocupar os postos de trabalho com as piores condições é a parcela negra da população brasileira”.

Ressalta-se também que os negros, ao serem sequestrados para o Brasil para serem escravizados, trouxeram consigo uma enorme diversidade cultural. Não se sabe ao certo um número exato de quantos africanos foram importados e distribuídos para o Brasil, mas se estima um número acerca de 4 milhões de escravos, essa ausência de registros se dá devido a “Circular nº 29 de 13 de maio de 1891”, assinada pelo Ministro das Finanças, Rui Barbosa, que ordenava destruir pelo fogo, todos os documentos históricos que tinham relação com o comércio de escravos.

De acordo com o site Portal da Cultura Afro-Brasileira: “Os africanos trazidos ao Brasil incluíram bantos, nagôs e jejes, cujas crenças religiosas deram origem às religiões afro-brasileiras [...]”. Os negros africanos também contribuíram para a formação da cultura brasileira, seja através da dança, da sua religião, da música popular, de sua culinária, do seu idioma; além do folclore e das festividades populares. A influência da cultura africana é presente em várias regiões do país. Mas porquê um povo que contribuiu tanto na formação do Brasil, foi o mesmo povo excluído e que tiveram suas tradições demonizadas?

“A coisa tá preta!” Quem nunca ouviu essa expressão totalmente racista? Frases como essas repercutem de forma naturalizada, inferiorizando a população negra e ligando o fato de ser negro a algo ruim. Os negros, ao chegarem ao Brasil, tiveram sua cultura suprimida pelos colonizadores, foram obrigados e induzidos a se converter ao catolicismo presente no país e a seguir as tradições europeias.

O governo brasileiro por diversas vezes trabalhou incansavelmente para coibir práticas que fossem contrárias ao que defendia a “democracia racial”, sejam elas reivindicações de direitos pelas vítimas de discriminação, negando ao negro a possibilidade de autodefinição, lhes retirando sua identificação cultural, já que para o Estado “[...] que nessas ocasiões os negros estão tratando de impôr ao país uma suposta superioridade racial negra [...] em verdade, em verdade, porém, a camada dominante simplesmente considera qualquer movimento de conscientização afro-brasileira como ameaça ou agressão retaliativa.” (Nascimento, 1978, p. 78).



A mistificação da sobrevivência cultural africana aparece como uma forte tese que tenta justificar a democracia racial no Brasil, e se baseia em afirmar, que os traços da cultura africana haviam sobrevivido graças às: “[...] relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravos. Canções, danças, comidas, religiões, linguagem, de origem africana, presentes como elemento integral da cultura brasileira, seriam outros tantos comprovantes da ausência de preconceito racial dos brasileiros ‘brancos’” (Nascimento, 1978, p. 55).

Raça no Brasil sempre foi um tema discutido “entre pessoas” e fora do estatuto da lei: uma questão privada, mas que interfere, amplamente, na ordem pública. Nessa sociedade marcada pela desigualdade e pelos privilégios, “a raça” fez e faz parte de uma agenda nacional pautada por duas atitudes paralelas e simétricas: a exclusão social e a assimilação cultural. (Schwarcz, 2012, p.115)

Na verdade tudo não passou de um plano muito bem arquitetado, que tinha como intuito, servir de mecanismo de controle social, já que permitindo suas celebrações, seriam vistos com benevolentes e assim provariam a tolerância dos senhores para com seus escravos, “[...] a manifestação cultural de origem africana, na integridade dos seus valores, na dignidade de suas formas e expressões, nunca tiveram reconhecimento no Brasil, desde a fundação colônia, quando os africanos e suas culturas chegaram ao solo americano” (Nascimento, 1978, p. 94).

No período colonial e no século XX, os aspectos da cultura afro-brasileira foram desvalorizados e até proibidos no Brasil. Podemos mencionar a capoeira - considerada de bandidos e marginais - e a religião africana como as mais perseguidas no país. O próprio Código de 1890 criminalizou as manifestações culturais dos negros, além de considerá-los preguiçosos e vagabundos:

O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu defeito de cor. Leis, Atos, Decretos, etc. que se seguiram evidenciam a preocupação da administração pública com esta gente, julgada preguiçosa, que perambulava pelas ruas. (Gonçalves, 2018, p. 518)

O Estado criou “uma polícia forte e uma justiça severa para conter de forma repressiva esses maus instintos”, como aponta Gonçalves (2018, p. 517). Os negros eram vistos como criminosos e suas manifestações culturais também, como a capoeira. Segundo Serafim e Azeredo (2011, p. 8) a capoeira sobreviveu às investidas do estado de exterminá-la de vez ainda em fins do século XIX, tipificando-a no Código Penal de 1890, mas que hoje é considerada esporte nacional e patrimônio cultural brasileiro.

A capoeira era mais que um simples jogo, era a forma desenvolvida pelos negros para se defenderem, cultural e fisicamente, das atrocidades cometidas por seus



donos, haja vista que a única arma utilizada por estes era seu corpo, em contraposição aos vários artifícios usados pelos senhores e donos de escravos. (Serafim e Azeredo, 2011, p. 9)

Destarte, ao mesmo tempo que o Estado deixou a população negra às margens da sociedade, negando-os postos de trabalho e negando o mínimo de assistência possível, determinava como criminoso aqueles que não estavam inseridos no mercado de trabalho, seja, o problema era ser negro, “um defeito de cor”. Logo, sendo escancarado o caráter do Código Penal de 1890, que foi implementado apenas dois anos após a abolição legal da escravatura, estritamente alinhado ao pensamento racista da antiga elite escravista que se metamorfoseava em uma elite burguesa/capitalista.

4 RESULTADOS E CONCLUSÕES

O racismo estrutural no Brasil é um legado de um passado escravista que ainda persiste profundamente enraizado em todos os aspectos da sociedade. Desde a época da abolição, a população negra foi relegada a um papel marginal, sofrendo discriminação e opressão sistemáticas. A ideia da 'democracia racial' revela-se como uma ilusão, uma vez que a realidade é uma clara perpetuação de desigualdades raciais. A cultura afro-brasileira, embora demonizada, sobreviveu e contribuiu de maneira significativa para a formação da identidade cultural do povo brasileiro.

Destarte, é notório o peso que a população negra carregou e carrega nas costas até os dias atuais. O racismo estrutural e estruturante, presente nas relações sociais, é parte constitutiva da formação brasileira, ele vai muito mais além da violência direta propagada pelos racistas através de xingamentos, ofensas, e ameaças. É tão estrutural que até hoje há termos racistas que são naturalizados e as pessoas não param para refletir que advém da escravidão, como exemplo temos o “criado-mudo”, “a coisa tá preta”, “denegrir”, dentre outros. Na história do país, o negro nunca teve espaço ou voz, foi sempre considerado uma raça ruim e inferior, repercutindo em manifestações de violência contra esse segmento e negação de seus direitos de cidadania.

Ressalta-se que a sociedade também naturaliza a violência contra essa população, por achar “normal” a matança contra negros, por não se questionar porque não há um percentual de negros ocupando cargos considerados altos, dentre outras situações. O Estado, como sempre, não se preocupou e nem se preocupa em direcionar políticas para essa população, se no pós-abolição foram esquecidos, excluídos, negligenciados e segregados, nos dias atuais a situação não é tão diferente. Portanto, é preciso que a sociedade enxergue que foi a população negra que realmente efetivou a construção do país.



Destarte, a categoria dos assistentes sociais, que lida diretamente com os seus usuários, estes em sua maioria negros e pobres, precisa ter um olhar mais atento para a questão racial do país e lutar pela efetivação de políticas públicas para essa população. E o mais importante, lutar por uma outra forma de sociabilidade, uma vez que o sistema capitalista se legitima através da violência, e da exploração da classe trabalhadora, sendo o segmento estruturalmente mais implicado, a população negra.

Importa considerar, e assim afirmar, que: “A luta contra a opressão racial é indissociável da luta de classes e, ao mesmo tempo, esta não pode triunfar sem aquela.” Gonçalves (2018, p. 520).

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ASSIS, Eliane Santos de. **A fundamental radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista no serviço social**. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

COSTA, Gracyelle. Política social, Serviço Social e eugenia: reflexões para o século XXI. EURICO, M. C.; PASSOS, R. G.; ALMEIDA, M. da S.; MARTINS, T. V. (Orgs). *In: **Questão racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos***. Campinas: Papel Social, 2021. p 95-105.

FAGUNDES, G. G. **Superexploração e Racismo no Brasil: Diálogos e Questões**. 1ª edição. Curitiba: Editora Appris, 2022.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2006.

GOÉS, W.L. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta do povo em Renato Kehl**. São Paulo: Liber Ars, 2018.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. ISSN 1982-0259.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**. Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 376 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo, Cortez, 2015.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. *In: TRASPADINI, R. Stédile J. P. (orgs) **Ruy Mauro Marini, vida e obra***. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista: Contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2020.



MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

Portal Cultura Afro-Brasileira - FAEC. Disponível em:
<https://www.faecpr.edu.br/site/portal_afro_brasileira/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira**. 1ª edição. São Paulo: Enigma, 2012.

SERAFIM, J. G.; AZEREDO, L. D. **A (des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940**. São Paulo: Amicus Curiae, 2011.